



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000098

J

ATO NÚMERO 039/14

De 25 de junho de 2014

Dispõe sobre a criação do BANCO DE HORAS para os servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Nos termos do artigo 43, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, fica instituído o BANCO DE HORAS, para os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, que obedecerá os termos de acordo individual a ser firmado entre as partes.

Art. 2º A Administração Geral, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, deverão expedir Ordem de Serviço com orientações e regras que disciplinem o funcionamento do BANCO DE HORAS, com vistas a manter controle eficaz sobre o instrumento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS
Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

SLMND/e/cb

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 039/14
De 25 de junho de 2014

Dispõe sobre a criação do BANCO DE HORAS para os servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Nos termos do artigo 43, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, fica instituído o BANCO DE HORAS, para os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, que obedecerá os termos de acordo individual a ser firmado entre as partes.

Art. 2º A Administração Geral, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, deverão expedir Ordem de Serviço com orientações e regras que disciplinem o funcionamento do BANCO DE HORAS, com vistas a manter controle eficaz sobre o instrumento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS
Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.